



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

ATA Nº 27

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em seu primeiro ano de sua Décima Quarta Legislatura. No dia 06 (seis) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19h (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, sobre a Presidência da Senhora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, os **09 (nove) vereadores**. Após leitura de texto bíblico a Senhora Presidente observou o quórum legal, declarou aberta a sessão e em seguida solicitou ao secretário a leitura da ata da Sessão anterior, colocando-a em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura das matérias a tramitarem na ordem do dia, que constou a seguinte proposição do Poder Executivo: **Projeto de Lei Complementar nº 02/2021**, que altera o anexo II da Lei Complementar nº 018/2019, com alterações dada pela Lei Complementar n.º 021/2019 e Lei Complementar n.º 022/2021, especificamente quanto aos requisitos de investidura no cargo de Controlador Geral do Município, Controlador Interno, Sub Controlador Interno e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovado** por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 26/2021**, que dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominiais que específica, para fins de atender o Programa de Habitação Popular "Morar Melhor Capitão", (Lei Municipal nº 2.346/2018) e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovado** por todos os vereadores. Logo após, a Senhora Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 30/2021**, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 1.334.332,92 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), no Orçamento Geral do Exercício de 2021, e dá outras providências. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovado** por todos os vereadores. Após, não havendo mais matérias do Poder Executivo passou-se as Matérias do Poder Legislativo, tendo a Senhora Presidente solicitado ao secretário a leitura do **Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2021**, que reconhece as igrejas e os templos de qualquer culto como atividade essencial no Município de Capitão Leônidas Marques. Ato contínuo, a Senhora Presidente colocou o projeto em **segunda** discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovado** por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente solicitou a leitura da **Indicação nº 59/2021**, de autoria dos vereadores **EDELANO ROHERS, SIDINEI JOSÉ GIUSTI CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS, REVAIR JOSE RODRIGUES, MATHUES ROBERTO SCHMIDT BAREA e CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que

(Handwritten signatures in blue ink)



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

providencie o retorno das feiras livres ou permanente em nosso Município. Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pelo vereador Edelano Rohers. Na sequência, a Senhora Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Após, a Senhora Presidente solicitou a leitura da **Indicação n° 62/2021**, de autoria dos vereadores **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, VALMIR LUCIETTO, CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA E CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize um estudo técnico, através da Secretaria Municipal de Saúde, para viabilizar aos cadeirantes do nosso município os equipamentos necessários para a manutenção das cadeiras de rodas (bateria e pneus). Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pela vereadora Genecir de Fatima Garda Rigo. Na sequência, a Senhora Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Em seguida, a Senhora Presidente passou a presidência ao vereador Edelano Rohers que solicitou a leitura da **Indicação n° 63/2021**, de autoria dos vereadores **CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS, GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO, VALMIR LUCIETTO, CLAUDECIR ALVES DA SILVA MOURA e EDELANO ROHERS**, que indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado o projeto horta comunitária. Seguindo-se, a justificativa da indicação na tribuna pela vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos. Na sequência, o Senhor Presidente a colocou em discussão e votação, sendo, após a discussão **aprovada** por todos os vereadores. Ato contínuo, a presidência foi devolvida à vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, que em seguida, não havendo mais matéria a tramitar na ordem do dia, agradeceu a participação de todos, e encerrou a Sessão, da qual eu, Matheus Roberto Schmidt Barea, Secretário, lavrei á presente ata que após lida, discutida e aprovada vai por todos os Vereadores assinada.

Cleudes A. Pavan dos Santos

Edelano Rohers

Matheus R. Schmidt Barea

Sidinei José Giusti

Genecir de F. Garda Rigo

Valmir Lucietto

Claudete T. de Medeiros

Claudecir A. da Silva Moura

Revair Jose Rodrigues